



MOÇ 254 /2019  
MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_ /2019  
(Do Deputado Leandro Grass)

**Manifesta Moção de Louvor à Cláudia Rodrigues Parreira, Coordenadora do Centro de Ensino Médio Escola Industrial de Taguatinga (CEMEIT), pelo vice-campeonato na Olimpíada Brasileira de Astronomia.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Com fulcro no art. 144, do Regimento Interno, proponho aos nobres pares que esta Casa conceda Moção de Louvor à Cláudia Rodrigues Parreira, Coordenadora do Centro de Ensino Médio Escola Industrial de Taguatinga (CEMEIT), para homenageá-la pelo vice-campeonato na Olimpíada Brasileira de Astronomia, na Jornada de Foguetes.

**JUSTIFICAÇÃO**

No último mês de outubro de 2019, especialmente no último dia 25, alunos e docentes do Centro de Ensino Médio Escola Industrial de Taguatinga (CEMEIT), participou da Jornada de Foguetes da Olimpíada Brasileira de Astronomia, com o apoio de todo corpo diretivo do colégio, inclusive da Coordenadora ora homenageada.

Com efeito, a equipe do CEMEIT construiu foguetes da garrafa pet, movidos a combustível líquido composto de vinagre e bicarbonato de sódio. A

254/2019

q



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Leandro Grass



competição, ocorrida na cidade de Barra do Piraí/RJ, foi entre 50 (cinquenta) escolas de todo o país, demonstrando a relevância da competição.

O foguete do CEMEIT, denominado Astro 8, percorreu 130 metros, perdendo o título por apenas 20 metros.

Vale destacar que se trata de projeto bastante interessante e multidisciplinar. De fato, conforme se depreende de reportagem feita pelo Correio Braziliense, no caderno Eu Estudante, o projeto dos alunos só passou a existir a partir do momento em que o CEMEIT passou a ofertar projetos para além das disciplinas convencionais.<sup>1</sup>

Aqui, é imperioso destacar que alunos e professores somente conseguiram viajar em razão de “vaquinhas” sociais bem como por patrocínio de empresas privadas, o que revela a necessidade de maior atenção a projetos dessa natureza.

Veja-se, nesse particular, que o colégio busca a inovação e exorta os alunos e professores a buscar algo além do cotidiano, o que revela a inovação no projeto educacional, o que é desejável e importante para toda a sociedade e especialmente para os alunos do Distrito Federal.

Importante destacar, portanto, que uma prática inovadora na educação, como ocorrida no CEMEIT, deve ser reconhecida por todo o Distrito Federal, inclusive por esta Casa Legislativa, por meio deste parlamentar.

E o reconhecimento é ainda mais especial, porquanto foi um projeto desenvolvido pelos alunos, orientados pelos professores e apoiados pela Direção da Escola Pública, a demonstrar que a escola pública exerce papel relevantíssimo no desenvolvimento de pesquisas no Distrito Federal, afastando-se o mito de que apenas a gestão privada seria responsável por bons resultados.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente moção à Cláudia Rodrigues Parreira, Coordenadora do

<sup>1</sup>Disponível em: [https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/eu-estudante/ensino\\_educacaobasica/2019/10/24/interna-educacaobasica-2019,800716/alunos-de-taguatinga-sao-vice-campeoes-em-olimpiada-nacional-de-astron.shtml](https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/eu-estudante/ensino_educacaobasica/2019/10/24/interna-educacaobasica-2019,800716/alunos-de-taguatinga-sao-vice-campeoes-em-olimpiada-nacional-de-astron.shtml). Acesso em 4.11.2019, às 15h15.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Leandro Grass



CEMEIT, em razão da obtenção do vice-campeonato na Olimpíada Brasileira de Robótica, na Jornada de Foguetes, ocorrida no último mês de outubro, por parte de equipe do colégio.

Sala de Sessões, em

Deputado **LEANDRO GRASS**

Rede Sustentabilidade

Setor Protocolo Legislativo  
MO Nº 254 / 2019  
Folha Nº 03 mc

**Assunto:** Distribuição da **Moção nº 254/19**.

**Autoria:** Deputado (a) **Leandro Grass (REDE)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de **URGÊNCIA** (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 07/11/19



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Sector Protocolo Legislativo  
Mo Nº 254/2019  
Folha Nº 04 me